



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho para discutir a redistribuição de vagas ociosas de docentes, no âmbito da Comissão Superior de Ensino.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o deliberado e aprovado na 55ª Reunião Ordinária e na 61ª Reunião Extraordinária da Cosuen; e o que consta no processo nº 23422.004812/2024-44, DECIDE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT para discutir a redistribuição de vagas docentes, nos casos em que houver vacância, no âmbito da Comissão Superior de Ensino.

Parágrafo único. O GT descrito no capt possui atribuições restritas ao previsto no art. 4º, VII, do Regimento Interno da Cosuen.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros, para composição do GT:

- I - CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1728724;
- II - GABRIEL ACASSIO DOS SANTOS, Discente, Matrícula nº 202110100004369;
- III - LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2102319;
- IV - LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2144098;
- V - MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1054043;
- VI - RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2089331;
- VI - MÁRCIA COSSETIN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1065224.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Decisão nº 1/2024/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de Março de 2024.

Observações:

[Alterada pela Decisão nº 4/2024/Cosuen](#)